



## **PORTRARIA Nº 045/2025**

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

**Art. 1º** — Conceder a **JEFFERSON FELIPE SOARES DE MELO** (Vereador), Matrícula 310-1, 4 (quatro) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, para participar da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais 2025, a ocorrer no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília/DF, do dia 22 de abril de 2025 a 25 de abril de 2025, com saída de Cerro Corá no dia 21 de abril de 2025.

**Art. 2º** — O referido pagamento será no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), correspondente a 4 (quatro) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 11 de abril de 2025.

**Vagton Luiz Silva de França**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

---

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: [camaracerrocora@gmail.com](mailto:camaracerrocora@gmail.com)

---